

Ata de Reunião Extraordinária do CMDCA - Guaratiba

Jos 09 (nove) dias do mês de março de 2005, às 20 horas, nas dependências da Biblioteca Municipal de Guaratiba situada na Rua São Miguel nº 206, por determinação da Presidente do CMDCA - Guaratiba SP, reuniram-se extraordinariamente os Conselheiros Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente, para deliberar sobre a seguinte pauta: aprovação do Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente; apresentação e escolha dos Projetos Sociais a serem encaminhados ao CONDECA, conforme Deliberação Condeca / SP - 2 - 2005; entrega de exemplares do ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Orientação sobre a Declaração de Renda de Doações da Receita Federal. A Presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, ressaltando a importância da atuação do Conselho frente às políticas sociais de atendimento à criança e ao adolescente. E seguida passou à distribuição dos exemplares do ECA para capacitação e orientação dos Conselheiros recém-empossados. De continuidade, passou-se à apresentação e leitura do Plano Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, sendo aprovado pelos presentes. Foram encaminhados ao CMDCA três projetos sociais para apreciação e escolha do projeto que será enviado ao CONDECA, saber: um projeto da Casa da Criança de Guaratiba que não foi apresentado na reunião pelo segundo o Presidente da Entidade, Sr. Adilson Lopes, a referida Entidade decidiu não participar da seleção. Foi encaminhado um projeto pela APAE - Guaratiba, denominado Casa de Confeitos, voltado para a geração de renda com familiares do segmento atendido e um projeto da Secretaria Municipal de Promoção Social denominado Jovem Aprendiz, cujo eixo temático é a pre-para-

fissionalização de adolescentes inseridos em medi-
socéu- educativas de liberdade assistida e prest-
de serviços à comunidade, após a análise dos pr-
com observância dos critérios e documentos exigidos
pelo CONDECA, foi selecionado o Projeto Jovem Aprendiz
pois foi o único que cumpriu as exigências esta-
das na Deliberação. Em seguida, a Presidente
CMDOCA explanou sobre a declaração de renda
doação da recita federal, salientando a impor-
de realizar um trabalho de divulgação junto as
locais quanto à doação de 1% do imposto de renda
FUMCAD (Fundo Municipal da Juventude e do Es-
porte em anexo ao Projeto Jovem Aprendiz o Ofício
1177/05 - vap do Poder Judiciário local encaminha-
do Executivo Municipal que apresenta o problema do
adolescente infatil ressaltando a importância do desenvolvimento
de ações que combatam a delinquência juvenil
de encontro ao eixo temático do Projeto Jovem Ap-
rendiz.
Nada mais a tratar, segue a presente ata
e achaada segue devidamente assinada pelos pre-
sentes,
En., G. Bagnarelli (Gielli de Paula Bagnarelli)
do CMDOCA - Ouara-13º laurei a presente ata.

Adilson dores -

Artur Antônio Ribeiro dos Santos -

Dalte de Paula Assse -

Erondino Felício Alves - Exondino Felicio Alves

Gielli de Paula Bagnarelli - G. Bagnarelli

José Moreira Filho -

Julio Rodrigues Sinti Jr - J. Rodrigues Sinti Jr

Kelly Anne de Oliveira Pereira Oliveira - Kelly Anne de O. P.

Marcelo Supeli Setero -

Maria das Dores da Silva - Maria das Dores da S.

Regina Rodrigues Reeho - R. Rodrigues Reeho

Renecí Ferreira Telles Júnior - ~~R. F. T.~~

Roberto José dos Santos Pereira - ~~R. J. S. P.~~

Walkyria Paschoal Silva Ribeiro dos Santos - ~~W. P. S. R. d. S.~~